



**03AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Nº / ANO: 181/2023</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Data: 29/08/2023                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 105.824,78 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.</b><br><b>REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA CÂMARA – REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.</b><br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, servidor e patronal, dos servidores da Câmara Municipal, no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0.<br><br>Características dos ativos:<br><b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 28/08/2023<br><b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.350/0001-04<br><b>Tipo de Ativo:</b> FI Renda fixa - art. 7º, III, "a".<br><b>Fundo:</b> CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97<br><b>Valor Total Atual:</b> R\$ 105.824,78<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 15.014.205.541,51 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                     |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b><br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br><b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b><br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificado ANBIMA CPA-10<br> | Responsável pela liquidação da operação:<br><br><b>Luana Moussalli Forcioni Guedes</b><br>Diretora Financeira<br>Certificado ANBIMA CPA-10<br> |